

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL nº 21/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital n.º 001/2017- SESP, bem como o contido no Protocolo n.º 16.554.746-2, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação para posse dos candidatos elencados no ANEXO I, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017-SESP, para o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, nomeados pelo Decreto nº 5542, de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.761.
2. Os candidatos deverão previamente seguir as orientações do ANEXO II e, após envio do protocolo com a documentação, agendar a data da posse através dos telefones (41) 3313-1940 ou (41) 3361-7277 ou ainda e-mail [apcientifica@sesp.pr.gov.br](mailto:apcientifica@sesp.pr.gov.br).
3. Na data e hora agendadas os candidatos deverão comparecer na SESP, no Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 4º andar – Assessoria Científica, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Centro Cívico, Curitiba/PR.
4. Contato para esclarecimentos: telefones (41) 3313-1940 ou (41) 3361-7277 e e-mail: [apcientifica@sesp.pr.gov.br](mailto:apcientifica@sesp.pr.gov.br)

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EDITAL Nº 21/2020 — ANEXO I

Nome	Documento	Órgão	UF	Cargo/Função
Jonatas Cesar Morais	██████████	SSP	MG	Perito Oficial Perito Criminal – Área 4
Francieli Delongui	██████████	SESP	PR	Perito Oficial Químico Legal
Paulo Marcio Borges Daniel	██████████	SSP	MS	Perito Oficial Médico Legista - Curitiba

## EDITAL Nº 21/2020 — ANEXO II

### Procedimentos adotados em virtude do COVID-19 (LEIA COM ATENÇÃO)

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Vigilância em Saúde em fevereiro de 2020;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a SESP estabelece medidas que serão adotadas, buscando a não propagação do vírus, evitando riscos para a posse dos candidatos nomeados.

O candidato deverá enviar todos os documentos constantes dos itens 13.2 e 13.3 do edital 001/2017 (Concurso Polícia Científica) digitalizados, por e-protocolo digital à SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Para localizar o sítio do e-protocolo digital, o candidato deverá acessar: [www.administracao.pr.gov.br](http://www.administracao.pr.gov.br) e então acessar a opção **Registrar Protocolo** (região inferior esquerda da página). Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá fazer o cadastro, seguindo os passos solicitados pelo sistema e-protocolo. Na sequência, deve preencher todos os campos solicitados, escolher a opção não sigiloso e, em assunto, escolher Secretaria da Segurança Pública. No campo Descreva aqui sua solicitação deverá constar: **Ao GRHS/SESP - Envio de documentos para posse no cargo relativo ao Decreto 5542 de 31/08/2020.**

Depois de digitalizar todos os documentos, deverá anexá-los no e-protocolo **em rigorosa ordem, conforme consta no checklist da relação de documentos. Os formulários e documentos modelo encontram-se anexados à ficha cadastral.**

No dia da posse o candidato deverá portar os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade;
- Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- Diploma de conclusão no respectivo curso superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou certificado com o respectivo histórico escolar com a data de colação de grau.

A data final para a entrega da documentação por e-protocolo é **28/09/2020** para que haja tempo de análise prévia. Portanto, o candidato que já tem toda a documentação pode encaminhá-la a qualquer tempo, até a data limite.

A SESP analisará a documentação e poderá solicitar alguns documentos originais no momento da posse, bem como poderá devolver o protocolado caso falte documentação ou não esteja em conformidade com a legislação vigente. Deverá o candidato, após o abrir o protocolo, acompanhar seu processo.

**Ressalta-se que o envio antecipado da documentação não caracteriza posse no cargo, visto que este ato obrigatoriamente é presencial.**